



ED. Nº 1.066/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

REPUBLIQUE SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a criação de Comissões de seleção e julgamento de propostas de parcerias a serem formalizadas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 305/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR comissões de seleção e julgamento de propostas de parcerias a serem formalizadas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Presidente: Andrea Marques de Azevedo, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretário: Milena Paulino Matheus, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo II, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Membro: Izabel Maria Munari, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

I – Presidente: Odimarca Gomes de Barros, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de superintendente, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Secretário: Ieda Silva de Oliveira, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de inspetor escolar, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III – Membro: Ana Gardênia de Souza Corsini, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, representante da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Presidente: Vanessa Barroso de Lima, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora de Atenção Básica, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretário: Juliana Ferrari, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de gerente, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Membro: Fernanda Paula André, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO

I – Presidente: Vanessa Paulino Matheus, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterenário, representante da Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento.

II – Secretário: Guilherme Augusto Sapaterto, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zootecnista, representante da Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento.

III – Membro: Adriane Rodrigues Correa, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, representante da Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I – Presidente: Adriano Dias Agostinho, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – Secretário: César Augusto Boschetti, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – Membro: Jean Claudio Santana Silva, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

GABINETE DO PREFEITO

I – Presidente: Renato Alves Verati, servidor público municipal, designado do cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, representante do Gabinete do Prefeito;

II – Secretário: Regiane Garcia de Souza, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento, representante do Gabinete do Prefeito;

III – Membro: Daniela Carolina da Silveira Lossavero, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento, representante do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Compete as Comissões, ora constituídas, a avaliação, seleção e julgamento de propostas de parcerias a serem formalizadas pelos Órgãos as quais estão vinculadas e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 305/2017

Artigo 3º - Fica revogada a portaria nº 205/2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de produtividade a servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a CI nº 071/2018, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Art. 21 § 2º da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Sra. Adélia da Boa Morte Cardoso**, portadora do CPF nº 012.028.371-90, matrícula 570, efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, gratificação por produtividade de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 101, de 31 de março de 2016, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 451, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a candidata **MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA**, inscrição nº **0013770**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora dos Anos Iniciais**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 301, de 07 de junho de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 452, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a candidata **JANAIRA FERREIRA DA SILVA**, inscrição nº **0014910**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora dos Anos Iniciais**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 303, de 07 de junho de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 453, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a candidata **REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA**, inscrição nº **0016000**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora de Educação Especial**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 306, de 07 de junho de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 454, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a candidata **SUELI DA SILVA FERREIRA CAMARA**, inscrição nº **0013260**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora de Educação Especial**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 309, de 07 de junho de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 455, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar** a candidata **CLAUDETE ROSA DE OLIVEIRA**, inscrição nº **0012110**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora Educação Infantil**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 313, de 07 de junho de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011.2017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 388, de 02 de maio de 2018:

1- DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para posse no cargo respectivo deste Município, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: **Professora de Matemática**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	AREDA VILELA

1.3 - **O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para posse no cargo respectivo, conforme o Estatuto Municipal dos Servidores e relação de documentos relacionados em anexo único deste edital.**

1.4 – **As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que após ser efetuada a conferência serão devolvidas.**

1.5 - **O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) no prazo de 30 (trinta) dias ocasionará a perda do direito de posse, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 11 de julho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS PARA POSSE Concurso Público nº 001/2017

1 - Uma fotocópia de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira de Registro no Órgão de Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Cédula de Identidade - RG;
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);

- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (01 foto).

2- Originais:

- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- Declaração de não acumulação de cargos

3 – Exames Médicos:

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- RX Tórax – P.A e Perfil - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Eletrocardiograma de repouso - Validade máxima de 03 (três) meses;
- VDRL (sorologia para Lues) – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Hemograma Completo – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Glicemia de Jejum – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Creatinina - Validade máxima de 03 (três) meses;
- TGP - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Machado Guerreiro (sorologia para chagas) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame de Urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame parasitológico de fezes - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Tipagem Sanguínea (ABO e fator RH) - Validade máxima de 12 (doze) meses;

Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **Professor (todos), Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** - Validade máxima de 03 (três) meses.

PORTARIA Nº 456, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor; **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **AREDA VILELA** classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Matemática, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **LIDIANE FIGUEIRA SEMENCIO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 022/2017, firmado em 1º/02/2017, Termino de Contrato.
CARGO: **Técnica de Enfermagem.**
DATA DA RESCISÃO: 29/06/2018

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2018

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **ANDRE LUIZ CASTANHARO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 057/2018, firmado em 1º/02/2018, Exoneração por iniciativa do empregador.

CARGO: **Professor Substituto.**
DATA DA RESCISÃO: 25/06/2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença para capacitação, não remunerado de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 188/2018 da Assessoria Jurídica, o qual deferiu o requerimento do servidor, **RESOLVE**

Art. 1º Nos termos do Art. 117 e do parágrafo único da Lei Complementar nº 020/2006, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Rodolfo Antônio Straioto Quirino Cavalcante**, portador do CPF nº 003.327.401-02, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral II, Classe A, Nível XV, admitido em 11/08/2014, à prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para capacitação, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 03 E ADJACENTES, SEGUNDA ETAPA, DO LOTEAMENTO JARDIM BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante:

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.688.640/0001-24

Empresa Habilitada:

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.688.640/0001-24

Empresa Vencedora:

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.688.640/0001-24, vencedora do certame com o valor global de R\$ 581.097,13 (quinhentos e oitenta e um mil noventa e sete reais e treze centavos).

Paraíso das Águas – MS, 09 de julho de 2018.

Danner Siena
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 060/2018
Processo 2164/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE CICLISMO PARA SEREM UTILIZADAS NO 1º DESAFIO DAS ÁGUAS DE MOUNTAIN BIKE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 23 de julho de 2018, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 10 de julho de 2018.

Danner Siena
 Pregoeiro